
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 008/2024

DISPÕE SOBRE OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORECATU – CPCI, CRIADA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 1259, DE 04 DE MAIO DE 2007.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº. 071/2022 de 01 de agosto de 2022 ficando a servidora SUELEN ALESSANDRA BORGES CELLIO, matrícula nº. 1409-3/2 ocupante do cargo de Escrivã, nomeada desde o dia 01 de janeiro de 2024 para exercer a função de Secretária da Comissão Permanente de Controle Internoinstituída pela Lei Municipal nº 1259/07.

Artigo 2º - A servidora aqui nomeada fará jus à gratificação descrita no Artigo 15 da Lei mencionada, devidamente atualizadas pela Lei nº 0000/24.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, ao vinte e novo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (29.01.2024).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Soraya B.cavalheri
Código Identificador:65E22D25

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/01/2024. Edição 2950

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>